



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ : 08.492.753/0001-73

PORTARIA Nº 058/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento das partes interessadas.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder à Servidora **Maria Heloiza dos Santos** Souza o total de 01 (uma) diárias (à metade, por não ser necessário pernoite), para participação de treinamento na sede do ITEP/RN, em Natal/RN, no âmbito do Programa Identidade Para Todos, a ser realizado em 13 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 10 de junho de 2025.

**Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara**